

n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, e onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (com código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);

e) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Albano Agostinho Gomes Alves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

Paulo Jorge Pinto Leitão, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Maria João Tinoco Varanda Pereira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Florbela Alexandra Pires Fernandes, equiparada a assistente do 2.º triénio do Instituto Politécnico de Bragança.

José Manuel Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 16 656/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Dina da Conceição da Fonseca Baptista Teixeira, com a categoria de equiparada a professora-adjunta (índice 210) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2007, pelo período de dois anos.

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16 657/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento da docente Maria Margarida Ventura Gomes Carmo Costa, assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, pelo período de um ano, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 658/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de António Carlos Ruivo Duarte, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 16 de Junho de 2007 e 15 de Junho de 2009.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 659/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi a Baltazar Ricardo Monteiro, professor-adjunto de nomeação provisória, da área científica de Enfermagem, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Saúde de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 876/99, de 9 de Outubro, autorizada a nomeação definitiva, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 21 de Junho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 660/2007

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de João Carlos de Jesus Pinto, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Artes e Design em Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 2 de Abril e 30 de Setembro de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 661/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento de Ana Margarida Trilho de Castro Graça Sobreira, assistente administrativa principal, na categoria de assistente administrativo especialista, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.